

RESOLUÇÃO DO CBH-CURU Nº 04/2024, de 22 de fevereiro de 2024.



DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES PARA USO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROCOMITÊS.

A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU - CBH-CURU, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 3º do Regimento Interno do CBH Curu e o Artigo 6º do Decreto Nº 32.470, de 22 de dezembro de 2017 e

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos dispostas no Artigo 4º da Lei Nº 14.844, de 28 dezembro de 2010, bem como os fundamentos da Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que as matérias discutidas pelos Comitês após a votação enquadrar-se-ão como Resolução, quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do Comitê, conforme o Artigo 10, §10, do Decreto Nº 32.470, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a Resolução Nº 1.190/2016 da ANA, Art. 2º, Inciso VIII, determina que os recursos aportados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, no âmbito do Procomitês são de caráter complementar e não visam substituir os recursos orçamentários ordinariamente destinados pelos Estados, no âmbito de suas competências legais, para prover o funcionamento dos Comitês;

CONSIDERANDO que os CBHs e o CONERH, serão os únicos beneficiários do recurso financeiro do Procomitês, mas que a administração ficará a cargo da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH e de sua vinculada, a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará – COGERH;

CONSIDERANDO que toda proposta de gasto estará sujeita a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que cabe à Presidenta do CBH Curu determinar a execução das deliberações da plenária, conforme o Artigo 27, inciso V, do Regimento Interno do CBH Curu;

RESOLVE:

Art. 1º – O plenário da 87ª Reunião Ordinária do CBH Curu, realizada no município de General Sampaio, no dia 22 de fevereiro de 2024, deliberou pela manutenção das prioridades definidas na 86ª Reunião Ordinária do CBH Curu e estabeleceu o acréscimo de mais um item para ser contemplado com o recurso financeiro do Procomitês.

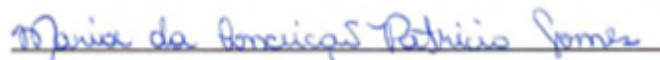
Parágrafo Único – O plenário do CBH Curu deliberou pela concessão de 5% do montante de seu recurso financeiro adquirido por meio do Procomitês para o Fórum Cearense dos Comitês de Bacias Hidrográficas, destinado para investimento em comunicação, a ser utilizado mediante apresentação do planejamento de ações do Fórum, ao plenário do CBH Curu.

Artigo 2º – O recurso financeiro do Procomitês será utilizado pelo CBH Curu com a seguinte ordem de prioridade:

- I- Impressão de Material educativo referente ao Plano de Educação Ambiental da bacia do Curu, composto por 100 kits (cartilha e jogos educativos), 500 folders e 20 Planos, cuja especificação segue anexo a este documento;
- II- Alimentação para 15 Seminários municipais de apresentação do Plano de Educação Ambiental da bacia do Curu, sendo um seminário em cada município da bacia;
- III- 1 vídeo institucional sobre a bacia do Curu e o CBH Curu;
- IV- Placas de aviso em pontos estratégicos ao longo do leito do rio Curu;
- V- Destinação de 5% do recurso para as ações de comunicação do FCCBH.

Artigo 3º – O atendimento dos itens escolhidos deverá seguir a disponibilidade do recurso aportado.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário e ficam revogadas as disposições anteriores.



Maria da Conceição Patrício Gomes
Presidenta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu

ANEXO

Especificações do material educativo referente ao Plano de Educação Ambiental da bacia do Curu.

I – 100 kits educativos, onde cada Kit deve conter:

- 1 **Bolsa retornável** para guardar o kit,
- 1 **Cartilha** sobre a bacia do Curu, atuação e importância do CBH Curu, com linguagem adequada aos públicos infantil e juvenil,
- 1 **Dominó** com imagens coloridas dos açudes monitorados da bacia do Curu,
- 1 **Jogo da memória** com paisagens coloridas (serra, nascente, rio, barragem, praia, duna) da bacia do Curu,
- 1 **Jogo de cartas** com perguntas e respostas sobre preservação do meio ambiente,
- 1 **Jogo de trilha ecológica** colorido sobre o uso eficiente da água.

II – 500 folders sobre a atuação e importância do CBH Curu;

III – 20 unidades do Plano de Educação Ambiental da bacia do Curu.